



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

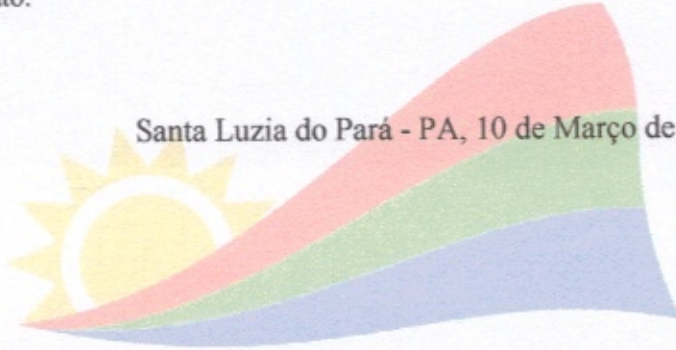
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e controle interno, acostado aos autos, para o Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Romulo Augusto Campo Vieira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 10 de Março de 2017.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA